**INDICAÇÃO Nº / 2021**

Indica a disponibilização de transporte escolar entre o Jardim Santa Clara e a EMEI Parque Residencial Regina, região do Matão.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Nos termos dos art. 203 a 205 do Regimento Interno desta Casa de Lei, **indico** a disponibilização de transporte escolar entre o Jardim Santa Clara e a EMEI Parque Residencial Regina, região do Matão.

A referida Escola Municipal de Educação Infantil atende crianças entre 4 e 11 ou 12 anos de idade, escolares que necessitam de um cuidado maior no transporte para garantir a segurança dos mesmos e diminuir as taxas de evasão escolar.

Essa solicitação também foi realizada pelo sistema “156 Sumaré” gerando o protocolo de número 12677/2021.

Sala das sessões, 09 de novembro de 2021.

**SEBASTIÃO ALVES CORREA**

Tião Correa (Vereador - PSDB)